# Kafka, o Devido Processo Legal e a literatura na jurisprudência e no direito brasileiro

**Autor(res)**

Felipe Rossi De Andrade
Waldirene Lucena Da Silva

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

**Introdução**

Este trabalho analisa como a literatura contribui para a reflexão crítica sobre o Direito, o devido processo legal, e a jurisprudência no Brasil. Toma-se, como base, O Processo, de Franz Kafka, obra utilizada na fundamentação do caso concreto julgado pelo TRF-3, a Apelação Cível n.º 12704, na qual uma cirurgiã-dentista foi injustamente submetida a um processo disciplinar e passou por angústias que lembram o de Josef K, personagem de Kafka. Guardada as devidas diferenças entre a ficção e a realidade, já que o protagonista não sabe o porquê, e por quem é acusado, ainda assim podemos notar que houve exposição e constrangimento no caso real, que provocaram prejuízos morais, psicológicos e financeiros a cirurgiã, Mas ao menos a ré sabia do que era acusada e por quem. Não podemos esquecer que existem casos de pessoas que, quanto mais desamparadas socialmente, mas dificuldades têm de acessar a justiça, ou de ser protegido por ela. Embora o devido processo legal, a presunção de inocência , a paridade de armas para limitar abusos do Estado, a ampla defesa e contraditório, sejam garantidos pela CF/88, muitas vezes estes são negados à parcelas carentes da população. E como no livro de kafka, a burocracia e a opacidade do sistema jurídico podem transformar o processo em instrumento de opressão, em vez de oferecer segurança jurídica. A literatura pode contribuir trazendo um espelho do sofrimento humano, ainda que de forma metafórica, como em kafka,, mas com o poder de humanizar o Direito e seus operadores. A burocracia se apresenta como garantia de direitos, as instituições como ambientes acessíveis, mas na verdade são excludentes, mecânicos, fazem desaparecer o ser humano "Diante da Lei". Gilda Carvalho diz que o ser humano é a matéria prima, tanto do direito como da literatura. logo nada mais natural e necessário que estas narrativas sirvam para fundamentar, e ajudar na interpretação das condutas dos seres humanos, e na busca por justiça como ideal de aplicação do direito.

**Objetivo**

O objetivo maior deste estudo foi o de promover o debate sobre a necessidade de consolidar, no Brasil, o uso da literatura nos estudos do direito, como já o é nos EUA e Europa, pois é preciso superar o formalismo oitocentista. E para defesa desta tese apresentar a utilização de uma obra clássica da literatura, O Processo, aplicada em um caso real, Apelação Cível 12704, TRF 3.

**Material e Métodos**

Este foi um trabalho feito através de pesquisa bibliográfica, buscando informações disponíveis em livros, artigos, teses, vídeos disponíveis na internet, fazendo uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, combinando:

- Pesquisa bibliográfica, utilizando obras clássicas como Kafka, Montesquieu, BECCARIA, e outros mais modernos como o Ministro Alexandre de Moraes, além de artigos acadêmicos que relacionam literatura e direito (BARRIONUEVO, 2018; TRINDADE, 2012; YAMAUCHI; CASTANHA, 201

Vídeos YouTube, principalmente de debates referentes a Direito e Literatura, Com foco em Franz Kafka.

## Resultados e Discussão

Este trabalho abordou o devido processo legal que,
embora consagrado constitucionalmente, encontra obstáculos significativos em sua efetividade prática. O exame do caso da Apelação Cível nº 12704/SP, julgado pelo TRF-3, revelou que uma cirurgiã-dentista foi injustamente incluída em um processo ético-disciplinar, sem o devido fundamento, numa situação reconhecida pelo próprio tribunal como “kafkiana”, evidenciando a burocracia estatal e a ausência de garantias substanciais dos direitos fundamentais, aproximando a realidade contemporânea da experiência vivida por Josef K. em O Processo.
Esse resultado demonstra que a literatura de Franz Kafka,e outras, não se limitam ao campo da ficção, mas são recursos hermenêutico já incorporados ao vocabulário jurídico brasileiro. O uso do adjetivo “kafkiano” em decisões judiciais traduz a percepção de que certas práticas processuais, marcadas pela arbitrariedade, pela opacidade e pelo excesso de formalismo, comprometem a própria ideia de justiça. E que a literatura atua como ferramenta crítica, permitindo que operadores do direito reflitam sobre o distanciamento entre a norma constitucional e sua concretização prática. Também revelam um dilema central: a busca por eficiência processual, embora necessária, muitas vezes sacrifica garantias fundamentais. Meios alternativos de resolução de conflitos existem com o objetivo de reduzir a morosidade, mas não eliminam a insegurança jurídica. Se a celeridade não vier acompanhada de transparência e respeito ao contraditório, corre-se o risco de reproduzir o mesmo labirinto denunciado por Kafka, em que o indivíduo permanece preso em procedimentos sem clareza, indefeso diante de uma estrutura que se impõe como inatingível.
A discussão mostra que a interdisciplinaridade entre direito e literatura amplia horizontes de análise e fornece instrumentos mais humanos para lidar com os paradoxos do sistema jurídico. Kafka, ao revelar as contradições da burocracia, mantém-se atual e necessário, lembrando que um Estado de Direito só se sustenta quando o processo judicial não se transforma em obstáculo, mas em garantia da dignidade humana.
Além disso, a pesquisa revelou que as dificuldades na efetivação do devido processo legal não se limitam ao funcionamento do Judiciário, mas também decorrem de um contexto acadêmico e cultural. O campo do Direito e Literatura, ainda incipiente no Brasil quando comparado a países da Europa e aos Estados Unidos, enfrenta resistências dentro da própria comunidade jurídica. Essa resistência está ligada a um modelo de ensino jurídico fortemente influenciado por tradições formalistas do século XIX, que privilegiam a repetição de normas e conceitos dogmáticos em detrimento da reflexão crítica.
Essa herança pedagógica, reforçada cotidianamente por práticas como a preparação para concursos públicos, tende a “plastificar” o Direito, reduzindo-o a fórmulas prontas e afastando estudantes e profissionais da compreensão de sua dimensão humana, social e cultural. Nesse cenário, a literatura, e, em especial, a obra de Kafka , surge como instrumento de ruptura. Ao expor os paradoxos da burocracia e da falta de transparência. A literatura obriga o intérprete a reconhecer que o processo judicial não é apenas técnica, mas também experiência humana, com impactos diretos sobre a dignidade do indivíduo.
Portanto, o diálogo entre Direito e Literatura não é mero exercício teórico, mas prática transformadora. Ao ser incorporada em análises jurisprudenciais, como no caso do TRF-3, essa perspectiva contribui para desnaturalizar

a visão mecanicista do processo e desafiar um ensino jurídico que ainda resiste à interdisciplinaridade.

## Conclusão

Portanto, as principais conclusões são: que o devido processo legal ainda sofre limitações estruturais e culturais que dificultam sua plena realização; que a literatura oferece instrumentos críticos e simbólicos para interpretar e questionar a atuação do Judiciário; que a tensão entre rapidez e justiça continua a desafiar a prática processual, exigindo equilíbrio entre eficiência e proteção de direitos. Assim, a crítica kafkiana ao sistema burocrático não apenas ilumina falhas estruturais da justiça brasileira, mas também denuncia uma formação acadêmica que insiste em separar-se da vida.

## Referências

KAFKA, Franz. O Processo.
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. ajustada ao novo Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.
MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O Espírito das Leis.
BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e Das Penas. São Paulo: Martin Claret, 2013.
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2005. p. 92.
ROCHA, Artur Antonio da. Kafka, a ficção no direito e as (possíveis) soluções de conflitos sociais. Revista Iberoamericana de Derecho, Cultura y Ambiente – RIDCA, nº 4, 20 dez. 2023.
BARRIONUEVO, Thainá de Paiva. Os princípios processuais constitucionais e a obra “O Processo” de Franz Kafka. Revista de Direito Público da Procuradoria-Geral do Município de Londrina, v. 7, n. 1, p. 75-86, 2018.
TRINDADE, André Karam. Kafka e os paradoxos do direito: da ficção à realidade. Revista Diálogos do Direito, v. 2, n. 2, p. 137-159, 2012.
https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-3/18872306
Literatura e Direito: encontro e possibilidades
https://www.mprj.mp.br/documents/20184/4409959/Gilda+Carvalho.pdf
https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Dir-Paz_n.36.17.pdf

https://www.rdl.org.br/pt/programa-direito-e-literatura
https://www.bing.com/videos/riverview/relatedvideo?&q=direito+e+literatura+kafka&&mid=3D15C9C2992F6D17A0ED3D15C9C2992F6D17A0ED&&mcid=D857425F7EB04E17A92CD662E2D79005&FORM=VRDGAR

https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Dir-Paz_n.36.17.pdf

https://arcos.org.br/o-legalismo-oitocentista/
https://www.mprj.mp.br/documents/20184/4409959/Gilda+Carvalho.pdf

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conceito-de-justica-e-direito/1194578018?msockid=0055bf3bed79660930bdad53ecb7678f